

Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 007/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 005/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 005/2016

EMPRESA CONTRATADA; POSTO RIBEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO	JARLAN DANTAS TEIXEIRA	JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 005/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 007/2016, ao CONTRATO Nº 005/2016, Processo de Licitação nº 005/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: POSTO RIBEIRO, Firma Estabelecida á Rua Júlio Rocha nº 50, Centro, Uibaí, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 03.490.041/0001-00 e Inscrição Estadual nº 52.044.339, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1ª - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 005/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 2.100 litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Bahia

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 7.980,00(Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a entrega dos 2.100 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR AS CLAUSULAS, 2º e 3º DO CONTRATO Nº 005/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 3.254 Litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Bahia

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 12.480,00(Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a entrega dos 3.254 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

ANTÔNIO ALVES PIRES

PRESIDENTE - CONTRATANTE

POSTO RIBEIRO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

AMANDA DA SILVA FERREIRA

CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822.

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 008/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 010/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 010/2016

EMPRESA CONTRATADA; VALTERLI DA SILVA BIÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERADOR E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO	JARLAN DANTAS TEIXEIRA	JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 008/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 010/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 008/2016, ao CONTRATO Nº 010/2016, Processo de Licitação nº 010/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS DE OPERADOR E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DO PODER LEGISLATIVO, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado o Senhor: VALTERLI DA SILVA BIÃO, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado de Lagoinha, Municipio de Uibaí, Estado da Bahia, portador do RG nº 07.075.460-87/SSP-Ba /SSP-Ba, CPF nº 688.627.845-20, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 010/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.920,00(Sete Mil e Setecentos e Vinte Reais). Em 09(Nove) Parcelas de R\$ 880,00(Oitocentos e Oitenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 09(nove) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Setembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após emissão de Recibo até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3º DO CONTRATO Nº 010/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 10.560,00(Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Em 12(Doze) Parcelas de R\$ 880,00(Oitocentos e Oitenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após emissão de Recibo até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

VALTERLI DA SILVA BIÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

AMANDA DA SILVA FERREIRA
CI Nº 13.023.825-27/SSP--BA-BA

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822.